



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 11/2017

Projeto de Lei nº 08/2017

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Relator Designado: Carlos Alberto Binato

Cuida-se de propositura cujo objetivo é solicitar autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 28.718,72 (vinte e oito mil, setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), junto ao Orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

A fonte de recursos para ocorrer com as despesas previstas nesta propositura é proveniente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme exposto no artigo 2º da propositura, em cumprimento à Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Este recurso é destinado à aquisição de equipamentos antropométricos para as nove unidades Estratégia Saúde da Família (ESF), de acordo com o incentivo da Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), determinada pela Portaria nº 1.056, de 24 de maio de 2016, do Ministério da Saúde.

O presente projeto é de evidente relevância, pois possibilitará a Secretaria Municipal de Saúde executar as ações necessárias para a abertura de procedimento licitatório visando à aquisição dos equipamentos, que vão oferecer melhores condições de trabalho e mais qualidade no atendimento aos usuários da rede municipal de saúde.

Além disso, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados. Portanto, em cumprimento aos aspectos financeiros e orçamentários, este relator resolve exarar parecer de forma favorável à tramitação do presente projeto, não havendo impedimentos para que o mesmo seja submetido à apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Comissões, 01 de março de 2017

CARLOS ALBERTO BINATO
Relator

REINALDO ANACLETO
Vice-Presidente

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Secretário